



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º090 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no art. 78 VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Oziel Marco de Rezende – CPF: 052.299.936-00

Suplente: Tayná Tabata Antônia Mendes de Rezende – CPF: 095.910.676-66

Representante das Entidades Trabalhadoras da Educação:

Titular: Kênia Mendes Pereira – CPF: 037.162.426-67

Suplente: Camila Daniele da Silva Morais – CPF: 110.728.356-65

Titular: Joana Maria de Jesus Almeida – CPF: 024.501.306-75

Suplente: Cleonice Gonçalves Lopes e Castro – CPF: 033.984.536-86

Representante de Pais de Alunos da Escola Pública:

Titular: Paula Virgínia Rodrigues – CPF: 859.383.786-72

Suplente: Letícia Maciel Campos – CPF: 064.176.226-73

Titular: Thalles Morato – CPF: 065.563.256-51

Suplente: Márcia Cristina Batista de Oliveira – CPF: 996.173.236-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes das Entidades Civas Organizadas:

Titular: Mirian Antônia Barbosa – CPF: 985.500.986-04

Suplente: Cristiana Martins – CPF: 078.761.316-97

Titular: Déborah Luíza Martins Reis – CPF: 112.620.676-85

Suplente: Amanda Emília Vilaça – CPF: 120.867.106-58

Art. 2º - ESTABELECER que o mandato dos membros ora nomeados no art. 1º não excederá a duração de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - DETERMINAR que a competência do Conselho é a definida na legislação municipal vigente, respeitadas, em todos os termos, as normas editadas pela legislação federal.

Art. 4º - REVOGADAS as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMPRASE.

Pequi, 25 de Março de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeita de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 25/03/2021

Assinatura:

Filipe Matheus Barbosa Ramos
Secretário de Planejamento e Administração